



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Ato GP nº 17/2009, de 23/09/2009

**O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, publicada no D.O.U. de 05/05/2000,

**R E S O L V E** publicar o quadro “Demonstrativo da Despesa com Pessoal”, referente ao Relatório de Gestão Fiscal do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, do período de setembro de 2008 a agosto de 2009.

**DECIO SEBASTIÃO DAIDONE**  
Desembargador Presidente do Tribunal



UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/2008 A AGOSTO/2009

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Total
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>1.110.058</b>	<b>220</b>	<b>1.110.278</b>
Pessoal Ativo	<b>764.672</b>	<b>66</b>	<b>764.738</b>
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	0	0	<b>0</b>
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	9.551	1	<b>9.552</b>
Demais Despesas com Pessoal Ativo	755.121	65	<b>755.186</b>
Pessoal Inativo e Pensionistas	<b>345.386</b>	<b>154</b>	<b>345.540</b>
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0	0	<b>0</b>
<b>(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	<b>363.522</b>	<b>112</b>	<b>363.634</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	<b>0</b>
Decorrentes de Decisão Judicial	9.551	1	<b>9.552</b>
Despesas de Exercícios Anteriores	9.380	111	<b>9.491</b>
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	344.591	0	<b>344.591</b>
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>746.536</b>	<b>108</b>	<b>746.644</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>			<b>423.852.829</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) x 100</b>	<b>0,176131%</b>	<b>0,000025%</b>	<b>0,176156%</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>0,365117%</b>		<b>1.547.559</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)</b>	<b>0,346861%</b>		<b>1.470.181</b>

FONTE : SIAFI e SCONT/SCOF/TRT 2ª REGIÃO

Notas:

- Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
  - Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
  - Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da lei 4.320/64.
- No item "Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)", foram consideradas as despesas com:
  - Precatórios da Administração Direta, classificada no item de despesa 33190.91.05, no valor de R\$ 5.785 (em milhares), e
  - Sentenças de Pequeno Valor, classificada no item 33190.91.06, no montante de R\$ 3.766 (em milhares).
- Na despesa com Pessoal, não foi considerado o montante de R\$ 4.163 (em milhares), referente aos "Destacques", destinados aos pagamentos de Precatórios da Administração Indireta, classificados no item de despesa 33190.91.07, tendo em vista o disposto na Portaria nº 575/2007 da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como na determinação contida no Acórdão nº 346/2006 - TCU - Plenário.

Assinaturas (dispositivo relacionado: art. 54, III, parágrafo único da LRF):

**DECIO SEBASTIÃO DAIDONE**  
Desembargador Presidente do TRT 2ª Região

**LUÍS ALBERTO DAGUANO**  
Diretor Geral da Administração

**LILIAN YURI TAKAHASHI**  
Diretora da Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira - Substituta

**RITA KOTOMI YURI**  
Diretora da Secretaria de Controle Interno